



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2026

5ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, para o exercício da função de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, conforme classificação, a saber:

DIREITO – 30 HORAS SEMANAIS:

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
03	268669EE50EFE9934	JOÃO BATISTA OLIVEIRA TÁVORA VIEIRA	4 PONTOS

PEDAGOGIA – 30 HORAS SEMANAIS:

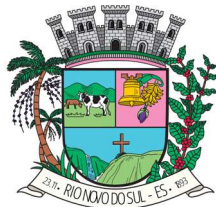
POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
03	262769D6E1B24BDDC	KELLY DE OLIVEIRA ROSSI	6 PONTOS

1. Os candidatos convocados terão o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a publicação desta convocação para autenticar os documentos e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munidos de todos os documentos e exames exigidos para formalização do Termo de Compromisso de Estágio.
2. Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema na inscrição, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 08h às 13h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

3. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para conferência acarretará a eliminação do candidato, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.
4. Após a devida conferência dos documentos apresentados na inscrição, os candidatos deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 08h às 13h, munidos das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do Termo de Compromisso de Estágio:
 - a) Cópia da Certidão de Nascimento;
 - b) Cópia da Carteira de Trabalho;
 - c) Declaração assinada e carimbada pela instituição de ensino, indicando o período em que está matriculado;
 - d) Declaração da instituição de ensino, indicando o professor orientador do estágio;
 - e) Uma foto 3x4, colorida e recente;
 - f) Cópia do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física;
 - g) Comprovante de Regularidade da Situação Cadastral no CPF;
 - h) Cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 (três) meses;
 - i) Atestado médico, comprovando que o candidato está em gozo de boa saúde;
 - j) Declaração de disponibilidade de horário para exercer as atividades a critério da Administração Superior.
5. Para contratação dos candidatos maiores de 18 anos, também serão exigidos os seguintes documentos:
 - a) Cópia do Título de Eleitor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

- b) Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
 - c) Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 - d) Atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;
 - e) Número do PIS/PASEP/NIS/NIT;
 - f) Certidão negativa criminal expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.
6. O candidato somente assume o exercício após a assinatura, pelas partes interessadas, do termo de compromisso de estágio e assinatura do convênio entre Instituição de Ensino e Prefeitura.
7. A desistência do candidato na chamada, pela ordem de classificação, será assinada pelo candidato desistente, acarretando na eliminação do mesmo com a convocação do próximo candidato classificado.
8. O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.

Rio Novo do Sul/ES, 03 de Julho de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

Presidente da Comissão

MÁRCIA MABEL AMARO

Membro Suplente da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS

Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 03/07/2026 08:09:14 -03:00

DAYANI MARTINS OINHOS
MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 03/07/2026 08:30:37 -03:00

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 03/07/2026 08:38:12 -03:00

MARCIA MABEL AMARO
SUPLENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 03/07/2026 08:14:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/07/2026 08:38:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLAUDIANE LOUZADA WETLER (PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO) -
SEMAD - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1WNVJD>